

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 10.396.929/0001-35 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão presencial</b> <b>110/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 280/2023 <b>Data do Processo:</b> 05/12/2023

#### **OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, POR KM RODADO, DESTINADO A PACIENTES NO TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, SERVIÇO A SER UTILIZADO PARA TRANSPORTE À MUTIRÕES DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, CIRURGIAS E SERVIÇOS A SEREM AGENDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ/SC E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE IMIGRANTES ATÉ A CIDADE DE CHAPECÓ/SC PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 19/12/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 280/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes: COLLET VIAGENS LTDA e TRANSPORTES MARTIS LTDA. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Verificou-se ainda que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas e verificou-se que as propostas estão em conformidade com o edital e que os preços ofertados estão conforme preço máximo definido no edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme relatório anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes melhores classificados cumpriram com os requisitos de habitação do edital, ficando declarados vencedores do certame. O pregoeiro concede aos proponentes o prazo de 05 dias para apresentação dos documentos específicos exigidos no item 12 do edital. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede o prazo legal para apresentação dos documentos específicos..

#### **Participante: COLLET VIAGENS LTDA - EPP**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte que a Secretaria Municipal de Saúde e para eventuais demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê/SC. - Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte que a Secretaria Municipal de Saúde e para eventuais demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de	25.600,	KM		9,4400	241.664,00

distância da cidade de Xanxerê/SC.

**Total do Participante:** 241.664,00**Participante: TRANSPORTES MARTINS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com veículo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 passageiros, com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar e para eventuais demandas da Secretaria de Desenvolvimento - Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com veículo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 passageiros, com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar e para eventuais demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê/SC.	27.500,	KM		7,7300	212.575,00

**Total do Participante:** 212.575,00**Total Geral:** 454.239,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xanxerê, 19/12/2023**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

COLLET VIAGENS LTDA - EPP

JOSÉ COLLET

TRANSPORTES MARTINS LTDA

IVO MARTINS

---